



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES – IOPEs PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019, às 14:00 horas, nesta capital, Estado do Espírito Santo, na sala de reuniões do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPEs, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Edifício Corporate Office, 15º andar, Enseada do Suá, reuniu-se em sessão pública, a CPL composta pelos senhores: Fabricio Guimarães do Prado – Presidente, Luiz Carlos Salles Rodrigues - Membro e Simone da Conceição Rangel – Membro, presidida pelo primeiro acima citado, nomeados pela Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, para a **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares colocadas na classificação geral. Cautelamente, a CPL optou por proceder também a abertura do envelope da empresa classificada em quarto lugar no julgamento das propostas comerciais, conforme quadro a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTA (R\$)
BPS CONSTRUÇÕES LTDA	8.339.844,77
RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA	9.138.227,04
BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	9.149.963,93
VILLA CONSTRUTORA LTDA	9.296.600,16

Esteve presente na sessão, como representante, apenas a Sra. Valéria Blaudt da Vitória, representando a empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. As empresas BPS CONSTRUÇÕES LTDA, RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA e VILLA CONSTRUTORA LTDA não se fizeram representar. O Sr. Djalmiro Lima, vinculado à empresa VILLA CONSTRUTORA LTDA, participou da sessão como ouvinte. Após a conferência da inviolabilidade dos envelopes e no horário previsto no Edital, a CPL efetuou, nos termos da Lei Estadual 9.090/08, a abertura dos Envelopes de n.º 02 – HABILITAÇÃO. O conteúdo dos envelopes foi apreciado e rubricado por seus membros e disponibilizados para as licitantes presentes. A representante da licitante BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP afirmou que a empresa BPS CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a relação de compromissos exigido no item 8.4.4 do edital (disponibilidade financeira), bem como não atendeu aos itens 8.4.4.3 e 8.4.4.5. Além disso, a empresa alegou que a BPS CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu o item 8.3.1 e apresentou a certidão de registro do CREA (pessoa jurídica) com endereço da empresa desatualizado. Segundo a representante, no rodapé da certidão diz que a certidão perderá validade caso ocorra qualquer modificação. Afirmou ainda que o CREA estabelece, por meio da Resolução 336/1989, que qualquer alteração no contrato social deve ser apresentada no prazo de 30 dias. Solicitou, ainda, que seja conferida a capacidade técnica operacional, de todos os itens de relevância exigidos no edital, da licitante BPS CONSTRUÇÕES LTDA. Por



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO E DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPEs

fim, a representante da licitante BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP afirmou que não localizou a certidão de registro no CREA (pessoa física) do Engenheiro Mecânico Marcos Adriany Martins, indicado pela licitante RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA como responsável técnico. Não havendo mais manifestações, a Comissão de Licitação decidiu suspender a presente sessão, para que em melhores condições possa analisar os documentos de habilitação e proferir o julgamento final, devendo o resultado ser divulgado em imprensa oficial, na forma da lei. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta ata juntamente com os demais membros da Comissão e representante da licitante presente.

Vitória/ES, 15 de maio de 2019.

FABRÍCIO GUIMARÃES DO PRADO

Presidente da CPL

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES

Membro da CPL

SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL

Membro da CPL

Representante presente:

BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Sra. Valéria Blaudt da Vitória